

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, sábado, 3 de janeiro de 2026 i 28

EDITAL RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 69.062

O Bel. LEVY MARIO CELESTINO, Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente-SP, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 496, centro, FAZ SABER que AILTON SOUZA GONÇALVES, residente a Rua Onofre Fiscal, 572, Vila de Floresta do Sul, desta cidade, CPF.053.951.338-52, requer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 69.062 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, na Vila de Floresta do Sul, desta cidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular dos imóveis confrontante do imóvel rural (matrícula 66.380), fica o seu titular, MARLENE SIQUEIRA SAMPAIO DA COSTA, CPF.071.600.128-44, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, *[Signature]* Bel. Walter Robison Comitre, escrevente, digitei e subscrevi.

Presidente Prudente, 26 de dezembro de 2025.

Bel. Levy Mario Celestino
Oficial de Registro

A PREVENÇÃO DA DENGUE COMEÇA EM CASA



RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA

Tampe caixas d'água, cisternas e baldes. Descarte ou cubra pneus, garrafas, copos, tampinhas e vasos.



PLANTAS E ÁREAS VERDES

Evite bromélias ou trate-as com água e sabão. Retire pratinhos de vasos e mantenha jardins limpos.



AMBIENTES INTERNOS E CALHAS

Mantenha ralos e vasos sanitários fechados. Limpe calhas e bandejas de geladeira e ar-condicionado.



PISCINAS, OBRAS E ENTULHOS

Você precisa estar atento a qualquer local que acumule água.

Esteja atento. Você pode salvar vidas!

UEPP – Comissão contra a dengue

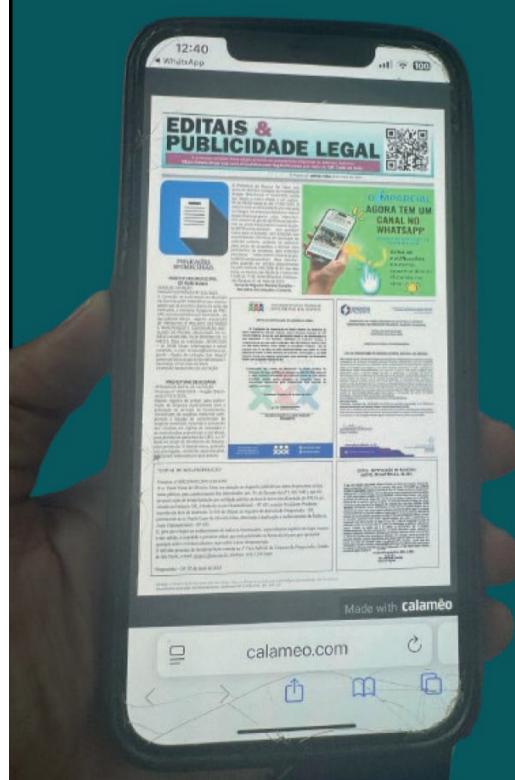


ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.



Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

EDITAL 03-01 pdf

Código do documento 2c5fdcef-7754-48e9-87f8-b242dfee49b4



Assinaturas



EDITORIA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167

Certificado Digital

mariavitoria@imparcial.com.br

Assinou

Eventos do documento

02 Jan 2026, 20:11:46

Documento 2c5fdcef-7754-48e9-87f8-b242dfee49b4 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-02T20:11:46-03:00

02 Jan 2026, 20:12:36

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-02T20:12:36-03:00

02 Jan 2026, 20:13:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 189.50.138.146 (189.50.138.146 porta: 37330). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORIA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE_ATOM: 2026-01-02T20:13:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):edc31a3e52d462798cb1a426c800e6393ea4b60a0359a17a112bff0931837a95
(SHA512):744bc0a410f34a346c5415feba17e8f34b5f2aa1be33820130e534ff7985c299974a67e655b1329ea435c0bc4e85772f8f3f8cdc1537297ca7ff1da27af74e84

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.